



Lei n. 912, de 13 de Maio de 1953

Dá o nome de «Avenida dos Esportes» a uma via pública da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada «Avenida dos Esportes», a via pública que tem início na Rua Proença e termina na Avenida Monte Castelo.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 13 de maio de 1953.

A. Mendonça de Barros
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 13 de maio de 1953.

O Diretor,
Admar Maia

AVENIDA DOS ESPORTES



LEI N.º 4271, DE 5 DE ABRIL DE 1973.

Dispõe sobre a revogação das Leis N.º 532, de 2 de Maio de 1951 e n.º 912, de 13 de Maio de 1953, que denominam vias públicas de Campinas.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Ficam revogadas em seu inteiro teor as leis ns. 532, de 3 de maio de 1951 e 912, de 13 de maio de 1953, que respectivamente, denominaram "AVENIDA MONTE CASTELO" e "AVENIDA DOS ESPORTES", vias públicas da cidade.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 5 de abril de 1.973.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

JOSÉ ROBERTO COPPI CUNHA
CHEFE DO GABINETE

AVENIDA DOS ESPORTES

DECRETO N.º 4229, DE 5 DE ABRIL DE 1973.
Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe conferem o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — "CONDE D'EU" — HERÓI NACIONAL (1842-1922), a rua sem denominação da Vila Lemos, que tem início na Avenida Princesa D'Oeste e término na mesma avenida.

II — "AVENIDA MONTE CASTELO" — a rua formada pela Perimetral Interna no trecho que esta Perimetral pertence ao Jardim Paulistano, Jardim Primavera, Vila Marta e parte do Jardim Proença, com início no leito da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e término na antiga Rua 2 do Jardim Proença.

III — "AVENIDA DOS ESPORTES", a rua formada pela antiga Rua 2 do Jardim Proença, com início na Rua Proença e término na Avenida Princesa D'Oeste.

IV — "AVENIDA IMPERATRIZ DONA TERESA CRISTINA" — TERCEIRA IMPERATRIZ DO BRASIL (1822-1889) — a rua formada pela Perimetral Interna na Vila Lemos e em parte do Jardim Guarani e pela Avenida 3 do Jardim Guarani e Avenida 2 do Jardim Paramapanerna, com início na rua sem denominação da Vila Lemos e término na Avenida Dr. Manoel Afonso Ferreira.

V — "AVENIDA IMPERATRIZ DONA AMÉLIA" — SEGUNDA IMPERATRIZ DO BRASIL (1812-1873) a rua formada pela Perimetral Interna em parte do Jardim Guarani, com início na Avenida 3 do Jardim Guarani e término na Rua Sinésio Melo de Oliveira.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 5 de abril de 1973

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOAO BAPTISTA MORANO
SECRETARIO DOS NEGOCIOS JURIDICOS
ENG.º JOAO ROZUTO NETO
SECRETARIO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos com os elementos constantes do Protocolado sob n.º 14.685/71, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito na data supra.

JOSÉ ROBERTO COPPI CUNHA
CHEFE DO GABINETE

RETIFICAÇÃO

DECRETO N.º 4229, DE 5 DE ABRIL DE 1973.
Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.

Publica-se novamente o item III do

Artigo 1.º — na rua integra por ter saído com incorreções.

"III — "AVENIDA DOS ESPORTES", a rua formada pela antiga Rua 2 do Jardim Proença e pela Perimetral Interna em parte do Jardim Proença, com início na Rua Proença e término na Avenida Princesa D'Oeste".

Campinas, 6 de abril de 1973.

JOSÉ ROBERTO COPPI CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

